

DATA DA LEITURA: 05/11/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ								
CODIGO ID 4406		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO SMS-PRO-2024/05809		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMS Nº 90931/2024								
ABERTURA 12/11/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA 10:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 30 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 DIAS								
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA Doc. READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA 30 DIAS CORRIDOS		SISTEMA https://www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR: JOICE EDUARDA										
MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X			(E.3)	AFE COMUM LAB LABORATORIO	X	X		
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
(A.2)	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO VIII	NOME PADROZINADO/PP/PMVG	PROPOSTA			
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			11.9.4.	AMOSTRAS - PRAZO 48 HORAS	SE SOLICITADO			
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			10.16.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, INCLUIR O FARMACO CONFORME DOB, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, INFO SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO MEDICAMENTO É FRACIONÁVEL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
(D.3)	CERT. APRENDIZ E RESERVA DE CARGOS	X			X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			TR - 3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
(C.3.c.1)	CERTIDÃO IPTU	X			20.1.	GARANTIA CONTRATUAL DE 2%	CONTRATO			
(C.2)	CIM	X			TR - 3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO VIII - PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
(D.2)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.19.	SEGUIR TABELA CMED E CÓDIGO GGREM	PROPOSTA			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			TR - 6.8.	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA			
(B.1) 2022/2023	BALANÇO	X			10.16. / TR 3.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II	CÓDIGO SMA/BR	PROPOSTA			
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
(B.3)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.7. / TR 3.4.	BULA	X	X		
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X			5.2.	VALOR ESTIMADO: R\$ 95.579.658,22	X			
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X			10.15.	CONSIDERAR PREÇO MÁXIMO DE AQUISIÇÃO PELA TABELA CMED	PROPOSTA			
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.17.	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA			
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.4 – Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais.					
(B.2)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item.					
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico12.1 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço por item, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do pregão eletrônico, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) para cada item na estimativa orçamentária (Anexo II). 12.20 – Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			EDITAL	DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO III	X		
12.9.2. b) CONSULTA	SICAF	X			EDITAL	DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO IV	X		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			(A.7)	REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO	ANEXO V	X		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			(D.1)	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				(B.5)	PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, inciso I e §	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
12.9.2. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				10.18.	DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E	ANEXO XIV	X		
	CERTIDÃO DO TCU				12.3.1.	DOS ITENS	ANEXO XII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				EDITAL	DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI	ANEXO XI	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE/RJ	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
					11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação do licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas ofertadas com os registros vencidos e medicamentos manipulados.					
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
					2 - Os "itens compronet" - 01,04,06,08,10,11,13,15,17,19,21,22,24,26,28,30,32,34,36,38,40,42,44,47,49,52,54,56,58,60,61,62,64,67,69,71,73 e 75 tratam-se de cota principal - Ampla participação					
					RECEB. NOME: _____ EM: _____					
					eletrônico: licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br.					